



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-103 dos itens do processo **de compras nº 036/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES EPP**, CNPJ: **06.338.087/0001-98** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde;

Aparecida de Goiânia, 10 de maio de 2021.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia